



Ano IV

II CADERNO

Paracambi, sexta-feira, 1 de agosto de 2025

Edição 1672

## SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



## PORTARIA 128/25 DE 31 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

## RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Alessandra Maisa de Almeida Oliveira, Matrícula nº 36/13424, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 04 de agosto de 2025 e término em 02 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 3993/2024.

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA 129/25 DE 31 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

## RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Rita de Cassia Ladeira Moreira, Matrícula nº 36/13033, Agente comunitário de saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 04 de agosto de 2025 e término em 02 de outubro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4421/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA 130/25 DE 31 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

## RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Elaine Mattos Lagarto, Matrícula nº 36/12777, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 05 de agosto de 2025 e término em 03 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4166/2022.

ANA PAULA PEREIRA ALVES  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA N° 006, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARACAMBI – 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura de Paracambi – 2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Paracambi – 2025, com a finalidade de planejar, coordenar e executar os trabalhos preparatórios e operacionais do evento, bem como acompanhar e garantir a lisura do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural.

**Art. 2º** – A Comissão Organizadora terá caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, sendo composta por representantes da Secretaria Municipal de Cultura, da Fundação de Arte de Paracambi (FUNAP) e da sociedade civil.

**Art. 3º** – Ficam designados como membros da Comissão Organizadora:

- Rodrigo Rocha de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Cultura
- Thais de Andrade Costa Silva – Representante da Fundação de Arte de Paracambi – FUNAP
- Rebeca Lopes de Mattos – Representante da Secretaria Municipal de Cultura
- Nilton Carvalho de Braga – Representante da Fundação de Arte de Paracambi – FUNAP

**Art. 4º** – Compete à Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno:

- I. Coordenar e supervisionar os trabalhos da Conferência, assegurando aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. Divulgar e operacionalizar o regulamento do evento;
- III. Garantir a veracidade e legalidade de todos os procedimentos;
- IV. Indicar textos de apoio e coordenar os grupos de trabalho;
- V. Envolver os diferentes segmentos culturais do município no processo;
- VI. Tornar público o local, a data e os eixos temáticos da Conferência;
- VII. Elaborar e sistematizar documentos oficiais, incluindo o relatório final da conferência e o relatório do processo eleitoral;
- VIII. Encaminhar os documentos para publicação oficial.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 01 de agosto de 2025

NELSON FREITAS  
Secretário Municipal de Cultura  
Matrícula 15641

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N° 5191/2025  
INEXIGIBILIDADE N° 020/2025  
Paracambi – RJ, 01 de agosto de 2025.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 – Decreto Municipal N° 5558/2023, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade N° 020/2025, em conformidade com pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, oriundos do processo 5191/2025 no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em favor da empresa MV Produções Artísticas LTDA., inscrita no CNPJ N° 07.422.115/0001-13, considerando o Objeto Contratação de Show Artístico do cantor e compositor Alceu Valença, em comemoração ao 65º Aniversário da Cidade de Paracambi, a ser realizado no dia 8 de agosto de 2025, às 22h30.

NELSON FREITAS  
Secretário de Cultura  
Mat. 15.641



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N° 5190/2025  
INEXIGIBILIDADE N° 020/2025  
Paracambi – RJ, 01 de agosto de 2025.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 – Decreto Municipal N° 5558/2023, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade N° 020/2025, em conformidade com pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, oriundos do processo 5190/2025 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da empresa LX Produções Artísticas LTDA., inscrita no CNPJ N° 34.547.840/0001-90, considerando o Objeto Contratação de Show Artístico da cantora e compositora Lexa, em comemoração ao 65º Aniversário da Cidade de Paracambi, a ser realizado no dia 9 de agosto de 2025, às 22h30.

NELSON FREITAS  
Secretário de Cultura  
Mat. 15.641



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N° 5164/2025  
INEXIGIBILIDADE N° 020/2025  
Paracambi – RJ, 01 de agosto de 2025.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 – Decreto Municipal N° 5558/2023, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade N° 020/2025, em conformidade com pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, oriundos do processo 5164/2025 no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da empresa S.M. Eventos Musicais LTDA., inscrita no CNPJ N° 23.674.205/0001-58, considerando o Objeto Contratação de Show Artístico da Banda Sorriso Maroto, em comemoração ao 65º Aniversário da Cidade de Paracambi, a ser realizado no dia 7 de agosto de 2025, às 22h30.

NELSON FREITAS  
Secretário de Cultura  
Mat. 15.641



06 DE AGOSTO • 14h



Entre Herança e Resistência:

**A Mulher Negra na Construção**

**DE NOVOS HORIZONTES**



DIREITOS HUMANOS

Câmara Municipal de Paracambi

**Programação de atividades**

Participe das ações da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e cuide da sua saúde com movimento e alegria!

**PARACAMBI**  
Construindo um novo tempo  
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL